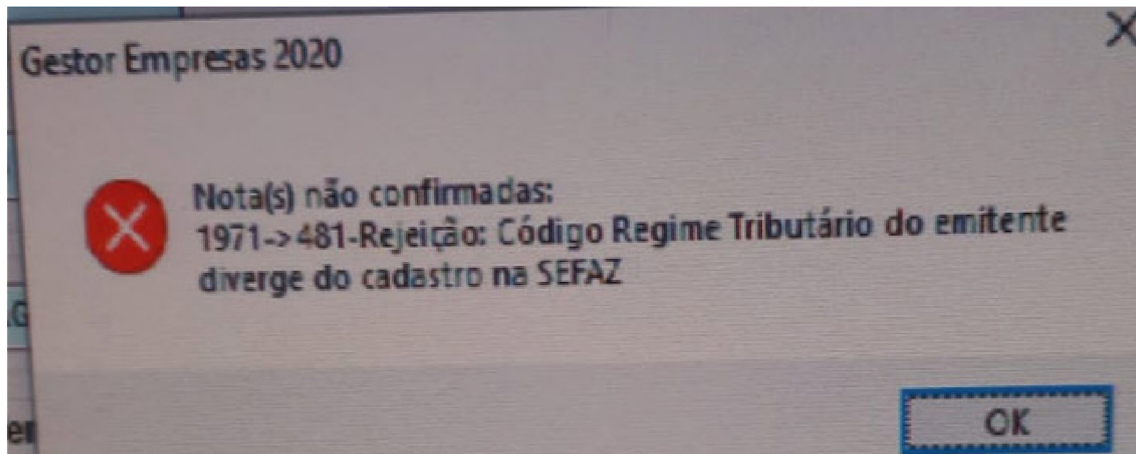


# Ocorrência de erro:

Rejeição 481: Código Regime Tributário do emitente diverge do cadastro na SEFAZ.

No momento da transmissão da NF retornou a falha:

**481-REJEIÇÃO: CÓDIGO DO REGIME TRIBUTÁRIO DO EMITENTE DIVERGE DO CADASTRO NA SEFAZ.**



**Motivo:** O Gestor Empresas foi parametrizado de uma forma diferente do cadastro na Sefaz, ou o Regime Tributário mudou e o sistema precisa ser parametrizado corretamente.

**Ação:** Informar este problema ao suporte da Maxitime, mas antes disso falar com a contabilidade para obter as seguintes informações:

**Simples Nacional para Regime Normal:** Se a empresa era do Simples Nacional e foi para o Regime Normal, nos enviar os códigos CST's e respectivas alíquotas de tributação dos impostos.

**Regime Normal para o Simples Nacional:** Neste caso, basta nos informar que houve a migração e faremos a nova parametrização.

**Obs:** Qualquer dúvida adicional sobre regime tributário da sua empresa, por favor, fale com a sua contabilidade.